

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

03/1

Nº Protocolo: 000.014-00	Data do Protocolo: 15/01/2021 16:28:15
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 6001ed3ef0b90
Documento: OFÍCIO Nº 009/2021 ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI 01, 02, 03, 04 E 05/2021 EM REGIME DE URGÊNCIA	Prazo de Resposta: 01/02/2021
Nome do remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Adriano Faust
Departamento de Destino: PRESIDENTE	Estado: Concluído
Descrição: Encaminhando os Projetos de Lei 01, 02, 03, 04 e 05/2021 em Regime de Urgência.	

Relatório emitido por Adriano Faust

15-01-2021 04:30:14

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-6 Pol. 008/2003



Município de Saudade do Iguaçu

024

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Ofício nº. 009/2021

Saudade do Iguaçu, 14 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOCEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projetos de Lei Nº. 001/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/Pr e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021. A sessão será realizada às 18:30h no dia 19 de janeiro de 2021, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 1400
Data: 15 JAN. 2021 Hora: 16:28
Adriano Farst



Município de Saudade do Iguaçu

03 A

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 001/2021

Saudade do Iguaçu, 14 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 001/2021, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com salários e encargos dos professores do ensino fundamental.
- 02 – R\$ 315.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.
- 03 – R\$ 170.551,37 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à futura aquisição de um veículo (van) para o transporte de pacientes do município.
- 04 – R\$ 100.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com exames médicos e serviços médico hospitalares.
- 05 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados às despesas com a energia elétrica da iluminação pública municipal.
- 06 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados às despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos da frota da secretaria.
- 07 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados às despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro.
- 08 – R\$ 250.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo para as atividades de apoio a produção agropecuária.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº. 1400
Data: 15 JAN. 2021 16:28
Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.341.0014 Port. 06/2009



Município de Saudade do Iguaçu

04 A

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 001/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.885.551,37 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		130.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

05 A

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.010	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Saúde
Fonte	862	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		170.551,37

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		300.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

07A

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.885.551,37.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	101 – Fundeb 60%
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	315.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	862 – Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	170.551,37

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.150.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.885.551,37.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 20 / 01 / 2021

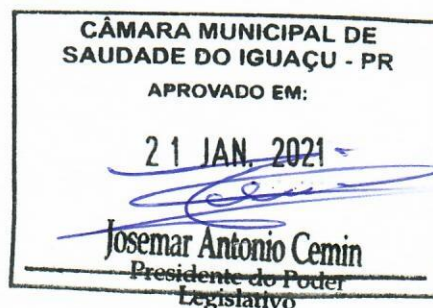
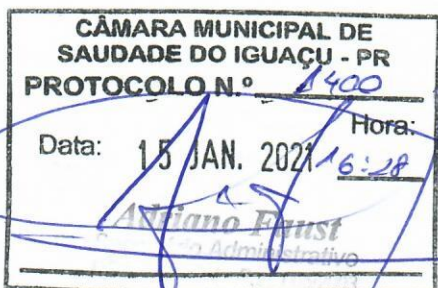
2ª Em 21 / 01 / 2021

Aprovado

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

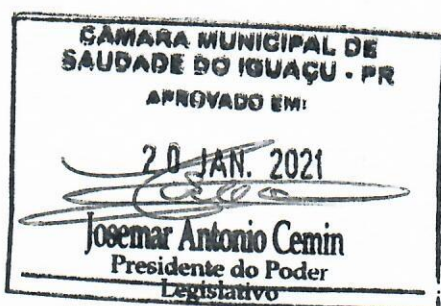
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e solicitou ao Vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Na procedência passou-se à Matéria de Expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 09/2021 de autoria do Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento encaminhando para a apreciação dos Vereadores os Projetos de Lei Nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021 em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi posto na Ordem do dia. Passou-se então à Ordem do Dia: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência aos Projetos de Lei 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021, solicitado pelo Ofício Nº 09/2021 do Prefeito Municipal. O Senhor Presidente então nos termos do Inciso III do Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal nomeou o Vereador Felipe Forgiarini como Presidente e os Vereadores Auri Bitencourt da Silva e Setembrino Nath como membros para comporem a Comissão Especial que deverá analisar e expedir Parecer acerca dos cinco Projetos de Lei no prazo de um dia. O Senhor Presidente determinou ainda que esta Comissão ficará responsável por analisar e expedir Parecer em relação a todos os Projetos de Lei que tramitarem na Câmara Municipal até a formação das Comissões Permanentes. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata convocou os vereadores para a realização de sessão extraordinária para a Primeira Apreciação dos Projetos encaminhados em Regime de Urgência a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 20 de janeiro de 2021 e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Josemar Antonio Cemin
Setembrino Nath
Valdir Bageston de Ramos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 04/2021, de 19 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Felipe Forgiarini como Presidente e os Vereadores Auri Bitencourt da Silva e Setembrino Nath como Membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** que deverá analisar e exarar Parecer acerca de todos os Projetos de Lei que por ventura venham tramitar junto a esta Casa de Leis até a formação das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 04/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Felipe Forgiarini como Presidente e os Vereadores Auri Bitencourt da Silva e Setembrino Nath como Membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** que deverá analisar e exarar Parecer acerca de todos os Projetos de Lei que por ventura venham tramitar junto a esta Casa de Leis até a formação das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust

Código Identificador:9884BC0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2021. Edição 2184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.014-02	Data do Protocolo: 20/01/2021 18:28:28
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 6008a0c6c9d5c
Documento: PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 04/2021	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: COMISSÃO ESPECIAL	Responsável: Adriano Faust
Departamento de Destino: PLENÁRIO	Estado: Concluído
Descrição: Pareceres Favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei 01, 02, 03, 04 e 05/2021.	

Relatório emitido por Adriano Faust

20-01-2021 06:29:46


Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.041.240-4 | Port. 006/2003



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{13A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER FAVORAVEL

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 01/2021

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 1.885.551,37. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2020 na fonte 000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 1.150.000,00; na fonte 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública no valor de R\$ 100.000,00; na fonte 862 – Incentivo ao Transporte Sanitário FES/PR – Resolução SESA 769/2019 no valor de R\$ 170.551,37; na fonte 813 – Bloco e Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 315.000,00 e na fonte 101 – FUNDEB 60% no valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos ora suplementados segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- 1- R\$ 150.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com salários e encargos dos professores do ensino fundamental.
- 2- R\$ 315.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da Secretaria;
- 3- R\$ 170.551,37, para a Secretaria Municipal de Saúde destinados à futura aquisição de um veículo van para o transporte de pacientes do Município;
- 4- R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde destinados às despesas com exames médicos e serviços médico hospitalares;
- 5- R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados às despesas com a energia elétrica da iluminação pública municipal;
- 6- R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados às despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos da frota da secretaria;
- 7- R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à futura aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro;



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- 8- R\$ 250.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados às despesas com a aquisição de materiais de consumo para as atividades de apoio à produção agropecuária.

PARECER

Quanto aos dispositivos regimentais, a Comissão à qual a matéria foi encaminhada entende que nada há a se opor, pois a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Quanto ao mérito, entendem os membros da Comissão que a propositura é de extrema importância, uma vez que suplementa recursos para atender programas e projetos considerados essenciais para os municípios.

Diante da exposição acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, a Comissão acima descrita opina pela **APROVAÇÃO** da presente propositura. É o Parecer.

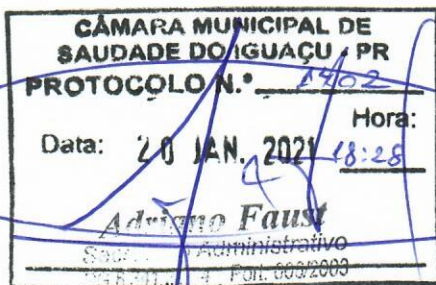
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 20 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2021:


Felipe Forgiarini
Presidente


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão Especial.
Ilmo. Sr. Vereador Felipe Forgiarini

Parecer Jurídico nº. 01/2021

Projeto de Lei nº 01 de 14 de janeiro de 2021:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.885.551,37 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) nas dotações que abaixo seguem:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor acima, para as secretarias que discrimina, valores estes havidos por força de um superávit financeiro de 2020:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 150.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação** destinados as despesas com salários e encargos dos professores do ensino fundamental.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 315.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, para pagamento das despesas com salários e encargos de pessoal da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{16A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 170.551,37, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, para pagamento de uma futura aquisição de um veículo (van) para o transporte de pacientes do município.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, para pagamento das despesas com exames médicos e serviços médico hospitalares.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, para pagamento das despesas com energia elétrica da iluminação pública municipal.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, para pagamento das despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos da frota da secretaria.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para pagamento das despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos do Programa Porteira Adentro.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para pagamento das despesas com aquisição de materiais de consumo para as atividades de apoio a produção agropecuária.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2021 de valores obtidos pelo superávit financeiro de 2020, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁷¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo a mesma ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 20 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



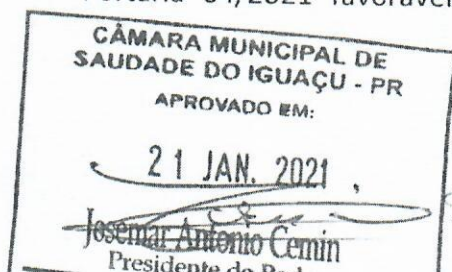
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

184

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e solicitou aos vereadores que fosse rezado um Pai Nosso. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à Matéria de Expediente composta de: 1ª) Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2021. 2ª) Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 02/2021 com Emenda Modificativa 01/2021. 3ª) Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2021. 4ª) Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 04/2021. 5ª) Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2021. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os Pareceres foram postos na Ordem do dia. Passou-se então à Ordem do Dia: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2021. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 1.885.551,37. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2021, com Emenda



Volos 7 pms
Benito
André
Colégio
João



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

19 A

2

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Modificativa 01/2021. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Emenda Modificativa 01/2021 que altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei 02/2021. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o Art. 62 da Lei Municipal Nº 1213/2018 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Saudade do Iguaçu/Pr. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2021. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o Art. 1º da Lei Municipal Nº 478/2009 que instituiu gratificação à Função de Confiança ao Coordenador Geral do Sistema do Controle Interno do Município de Saudade do Iguaçu/Pr. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 04/2021. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar as Tabelas I e II do Anexo IV da Lei Nº 1.165/2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2021. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Art. 3º da Lei Nº 1.183/2018, que instituiu o pagamento de gratificações por produtividade de caráter indenizatório aos Profissionais médicos do Município. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata convocar os vereadores para a realização de sessão extraordinária para



[Handwritten signatures and notes]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁰¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a Segunda Apreciação dos Projetos encaminhados em Regime de Urgência a se realizar às 07 horas e 30 minutos do dia 21 de janeiro de 2021 e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle: *Volta a ser...*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*



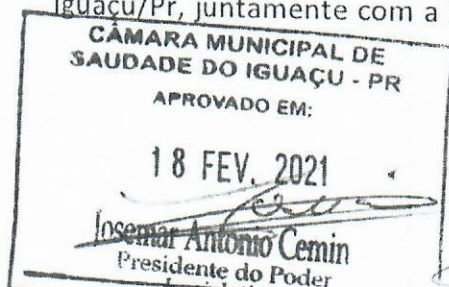
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

1 214

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2021

Às sete horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e solicitou ao vereador Henrique dos Santos que realizasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à Matéria de Expediente composta de: 1ª) Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 contrário à aprovação da Emenda Modificativa 02/2020 que altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Nº 05/2021. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Parecer foi colocado na Ordem do dia. Passou-se então à Ordem do Dia: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com os votos contrários dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 contrário à aprovação da Emenda Modificativa 02/2021 que altera a redação Art. 1º do Projeto de Lei Nº 05/2021. Com a aprovação do Parecer o Senhor Presidente declarou rejeitada a Emenda. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda apreciação o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 1.885.551,37. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos em Segunda apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o Art. 62 da Lei Municipal Nº 1213/2018 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Saudade do Iguaçu/Pr, juntamente com a Emenda Modificativa 01/2021 que altera a redação do Art. 1º



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

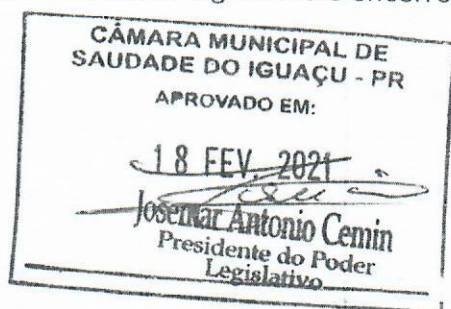
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

2 224

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Projeto de Lei 02/2021. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Art. 1º da Lei Municipal Nº 478/2009 que instituiu gratificação à Função de Confiança ao Coordenador Geral do Sistema do Controle Interno do Município de Saudade do Iguaçu/Pr. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar as Tabelas I e II do Anexo IV da Lei Nº 1.165/2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por com os votos contrários dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Art. 3º da Lei Nº 1.183/2018, que instituiu o pagamento de gratificações por produtividade de caráter indenizatório aos Profissionais médicos do Município. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata convocou os vereadores para a realização de sessão ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de fevereiro de 2021 após o recesso legislativo e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Josemar Antonio Cemin

Nº Protocolo: 000.087-10	Data do Protocolo: 21/01/2021 12:24:39
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6009ab2a51b02
Documento: PROJETOS CAMARA	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 02/2021 DE 21/01/2021 PROJETOS APROVADOS 01 02, EMENDA MOD 01 PROJETOS 03 04 E 05/2021	

Relatório emitido por Nei Bocalon

21-01-2021 12:26:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 8710
Data: 21-01-21 Hora: 13:20
Responsável: NEI
Ao: LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

24A

Ofício nº 02/2021

Saudade do Iguaçu/Pr., 21 de janeiro de 2021.

Exmo Sr.
DARLEI TRENTA
Prefeito Municipal -
Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 3ª Sessão Extraordinária/2021 realizada às 07 horas e 30 minutos do dia 21 de Janeiro de 2021:

- **Projeto de Lei nº 01/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 1.885.551,37.
- **Projeto de Lei nº 02/2021**, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o Art. 62 da Lei Municipal Nº 1213/2018 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Saudade do Iguaçu/Pr.
- **Emenda Modificativa nº 01/2021**, de autoria da Comissão Especial nomeada pela Portaria 04/2021 que altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Nº 02/2021.
- **Projeto de Lei nº 03/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Art. 1º da Lei Municipal Nº 478/2009 que instituiu gratificação à Função de Confiança ao Coordenador Geral do Sistema do Controle Interno do Município de Saudade do Iguaçu/Pr.
- **Projeto de Lei nº 04/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar as Tabelas I e II do Anexo IV da Lei Nº 1.165/2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu.
- **Projeto de Lei nº 05/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Art. 3º da Lei Nº 1.183/2018, que instituiu o pagamento de gratificações por produtividade de caráter indenizatório aos Profissionais médicos do Município.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº. 1.387/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.885.551,37 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		130.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.010	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Saúde
Fonte	862	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		170.551,37

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo

Valor em R\$ 250.000,00

274

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.885.551,37.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	101 – Fundeb 60%
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	315.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	862 – Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	170.551,37

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.150.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.885.551,37.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:4B457DC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2021. Edição 2186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.387/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -
E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.885.551,37 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		130.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
--------------	--------------	--------------------------------------

Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.010	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Saúde
Fonte	862	Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	170.551,37	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte

314

Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	300.000,00	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	300.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro

Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	250.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.885.551,37.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	101 - Fundeb 60%
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	315.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	862 - Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	170.551,37

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.150.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.885.551,37.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/02/2021

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.